



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Anexo.

Ampla Disputa					
Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Frigideira basculante (com acessórios)	Unidade	1	R\$ 124.268,27	R\$ 124.268,27

Exclusiva MEs e EPPs					
Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2	Banho maria modular a gás	Unidade	1	R\$ 6.316,02	R\$ 6.316,02
3	Chapa elétrica com base modular	Unidade	1	R\$ 13.031,88	R\$ 13.031,88
4	Char broiler elétrico com base modular	Unidade	1	R\$ 11.521,81	R\$ 11.521,81
5	Cozedor de massas modular a gás	Unidade	1	R\$ 11.082,39	R\$ 11.082,39
6	Fogão modular de centro a gás 6 bocas	Unidade	2	R\$ 14.845,40	R\$ 29.690,80
7	Fritadeira elétrica 2 cubas analógica	Unidade	1	R\$ 13.421,24	R\$ 13.421,24
8	Pass through 2 portas aquecido	Unidade	2	R\$ 17.201,48	R\$ 34.402,96
9	Robot de cozinha	Unidade	1	R\$ 26.853,95	R\$ 26.853,95
10	Fogão vidro cerâmico modular elétrico	Unidade	4	R\$ 1.428,39	R\$ 5.713,56



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

Exclusiva MEs e EPPs					
Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
11	Forno de convecção elétrico	Unidade	1	R\$ 6.410,59	R\$ 6.410,59
12	Mesa com pia em aço inox 304 com prateleira	Unidade	1	R\$ 2.507,85	R\$ 2.507,85
13	Bancada refrigerada com 2 portas e 2 gavetas	Unidade	1	R\$ 20.327,96	R\$ 20.327,96
14	Máquina de gelo	Unidade	3	R\$ 12.000,89	R\$ 36.002,67
15	Refrigerador expositor vertical	Unidade	2	R\$ 6.830,88	R\$ 13.661,76
16	Lava-louças industrial	Unidade	1	R\$ 32.415,98	R\$ 32.415,98
17	Extrator de suco de laranja digital automático	Unidade	3	R\$ 11.298,96	R\$ 33.896,88
18	Máquina de café expresso	Unidade	1	R\$ 35.600,00	R\$ 35.600,00
19	Máquina de café expresso de cápsulas	Unidade	4	R\$ 779,00	R\$ 3.116,00
20	Carro combinado térmico	Unidade	1	R\$ 28.300,00	R\$ 28.300,00
21	Combo balança + impressora térmica	Unidade	2	R\$ 2.822,000	R\$ 5.644,00
22	Placa de vidro termoelétrico 600x400mm	Unidade	14	R\$ 3.766,32	R\$ 52.728,48
23	Pista refrigerada elétrica 1600x600mm	Unidade	1	R\$ 7.065,02	R\$ 7.065,02

Valor Global Estimado: R\$ 553.980,07
(quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos)

- 1.2. O critério de julgamento será o de **menor preço por item**.
- 1.3. Para todos os efeitos legais, fica estabelecido que:



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

- 1.3.1. O **Valor Unitário Estimado** corresponde ao preço máximo a ser pago pelo TJGO por unidade do respectivo item.
- 1.3.2. O **Valor Total Estimado** corresponde ao resultado da multiplicação do valor unitário estimado pela quantidade total do respectivo item.
- 1.3.3. O **Valor Global Estimado** corresponde à somatória do Valor Total Estimado dos itens que compõem a aquisição.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição em tela visa equipar o restaurante escola a ser instalado no Palácio da Justiça, por meio da celebração do Termo de Cooperação Técnica entre este Tribunal e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.
- 2.2. Destaca-se que a iniciativa de instalar o restaurante escola leva em consideração a necessidade do Poder Judiciário Goiano contribuir para a realização de ações educacionais, fomentando assim o desenvolvimento cultural e capacitação profissional.
- 2.3. Com efeito, determinada parceria tem como base as experiências positivas dos demais restaurantes escolas SENAC que funcionam em outros órgãos públicos promovendo qualificação e gastronomia de qualidade aos usuários deste Tribunal e demais públicos.
- 2.4. Por conseguinte, o restaurante escola propiciará satisfação organizacional ao oferecer praticidade e melhora da qualidade do ambiente de trabalho, bem como da prestação dos serviços no âmbito deste Poder.
- 2.5. A presente aquisição se faz necessário, para completar a demanda, a partir dos itens que restaram infrutíferos, por meio do Edital nº 42/2022.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1. Trata-se de bem comum, tendo em vista que as suas características podem ser facilmente aferidas por parâmetros disponíveis no mercado.

4. DA ESTIMATIVA DE CUSTO E PREÇOS DE REFERÊNCIA

4.1. O custo máximo aceito pela Administração Pública será apurado pela Divisão de Compras deste Tribunal de Justiça, por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado com empresas do ramo de atividade, bem como em contratações similares de outros órgãos públicos ou ainda por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência ou outros equivalentes.

4.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Para análise da unidade demandante, a proposta deverá:

5.1.1. Prever todas as despesas, tais como: tributos, transportes, fretes, seguros, recursos humanos e todos os acessórios e meios necessários para a pronta entrega do objeto contratado.

5.1.2. Conter, no mínimo: nome do produto ofertado, quantitativo, marca e modelo (ou identificação correlata), nome do fornecedor e/ou fabricante, valor unitário em algarismo e valor total, em algarismo e por extenso.

5.1.3. Conter prazo de entrega do objeto.

5.1.4. Conter prazo de vencimento da proposta.

5.2. Deverão ser encaminhados com a proposta toda documentação técnica complementar exigida na especificação técnica do objeto ofertado.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

- 5.3. Para subsidiar a análise das especificações apresentadas na proposta, poderá ser anexado, ainda, o catálogo do fabricante, em formato PDF, contendo imagens e especificações (em português do Brasil), que indiquem claramente o modelo e o tipo de produto ofertado, bem como manuais, impressos da internet, prestação de serviços em outros órgãos e demais documentos complementares.
- 5.4. A documentação citada no subitem anterior deverá vir com a identificação expressa e clara sobre quais itens se referem, para a comprovação de que atendem às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
- 5.5. A apresentação da proposta implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

6. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O prazo de início da entrega dos bens é de até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, na Avenida Xavier de Almeida, Lote 3, Quadra 24 Polo Empresarial Goiás – Etapa X, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.985-211, no período compreendido entre 8 h e 17 h, nos dias úteis.
- 6.2. O prazo máximo para a conclusão da montagem ou instalação, quando couber, será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.
- 6.3. A data e horário de entrega deverão ser combinados com antecedência mínima de 24 h (vinte e quatro horas), com o Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, em horário comercial, por meio do telefone: 62 3018-8772.
- 6.4. Após o envio da Nota de Empenho, a contratada deverá confirmar seu o recebimento em até 5 (cinco) dias úteis. Caso a contratada não confirme dentro do



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

prazo estipulado, a contagem se dará, automaticamente, a partir da data de envio do citado documento.

6.5. **Recebimento Provisório** será realizado pela área demandante, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo, seus anexos e na proposta encaminhada pela contratada. Nos casos em que a entrega se faça parcelada, por motivo de força maior, considerar-se-á a contagem do prazo não iniciada, até a entrega de seu último item.

6.5.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, seus anexos e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência.

6.6. **Recebimento Definitivo** será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, que será feito quando a CONTRATADA realizar todas as implementações de todos os objetos, de modo a atender integralmente as características e necessidades exigidas neste Termo de Referência.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DOS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E GARANTIA

7.1. A proposta deverá ser apresentada com documentação comprobatória de que o objeto ofertado é de origem comprovada, com garantia do fabricante, válida em



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

território nacional, independente da garantia ofertada pela própria CONTRATADA, com prazo mínimo a ser determinado no item, conforme especificações técnicas.

- 7.2. Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO. A garantia poderá ser prestada pela contratada, desde que seja revenda autorizada, o que deverá ser comprovado através de atestado.
- 7.3. Os certificados de garantia deverão ser entregues junto com os objetos.
- 7.4. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos apresentados deverão ser prontamente corrigidos pela CONTRATADA.
- 7.5. No decorrer da garantia, será de responsabilidade da Contratada o custeio com transporte e guarda dos bens, assim como sua substituição provisória (se necessário for), quando retirado das dependências do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- 7.6. Em caso de atendimento em garantia, o fornecedor deverá garantir, no mínimo, 3 (três) meses de garantia do atendimento, contados da data de recebimento do objeto, não diminuindo o prazo total constante no item 7.1.
- 7.7. A contratada deverá realizar assistência técnica gratuita, até o final da garantia.
- 7.8. O prazo de garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Aceite Definitivo.
- 7.9. O prazo de atendimento, para acionamento e resposta da garantia, será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da abertura do chamado, via telefone ou e-mail. Já o conserto ou substituição, deverá ser efetuado em no máximo 10 (dez) dias úteis, salvo comprovação de impossibilidade, reconhecida pelo Contratante.
- 7.10. Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima, ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos problemas técnicos, o produto defeituoso deverá ser substituído sem ônus ao TJGO por outro novo e com as



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

mesmas características técnicas, ou mesmo superiores, no prazo de máximo de mais 15 (quinze) dias úteis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.1.4. Comunicar o Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. A **CONTRATADA**, ao celebrar contrato, afirma ter ciência dos termos da Resolução nº 157, de 23 de junho de 2021, deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito deste Poder Judiciário, comprometendo-se a instruir seus funcionários a respeito do normativo,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

inclusive, fomentando práticas de prevenção de assédio e orientações sobre os procedimentos de denúncia.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação, salvo autorização deste Tribunal de Justiça.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante deverá ser feita por meio de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

11.2. Não serão considerados atestados emitidos por empresas de iniciativa privada pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante.

11.3. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da licitante, ou que tenham pelo menos uma pessoa física ou jurídica na condição de sócio da licitante.

11.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

11.5. O licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando os documentos porventura solicitados pela Administração para tal comprovação.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

12. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 12.1. A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.
- 12.2. A introdução dos critérios de sustentabilidade justifica-se em face da responsabilidade objetiva da Administração no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua.
- 12.3. É, portanto, dever da Administração Pública zelar pelos princípios e diretrizes emanados da legislação que visam proteger o meio ambiente.

13. DA PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO RACISMO

- 13.1. A CONTRATADA deverá realizar programas internos de prevenção, conscientização e combate ao racismo junto a seus colaboradores.
- 13.2. Os colaboradores da CONTRATADA deverão, anualmente, participar de cursos para aprimoramento das metodologias de trabalho em prol de condutas antirracistas.
- 13.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar canais de ouvidoria para apurar com rigidez eventuais desvios de conduta relativas à práticas racistas de seus colaboradores.
- 13.4. A CONTRATADA responderá solidariamente pelos danos e responsabilidades ocasionadas ao CONTRATANTE, inclusive à sua imagem, pelas condutas racistas de seus colaboradores.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.1. **GESTOR DO CONTRATO:** Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio.

14.1.2. **FISCAL TÉCNICO:** Juliana Gomes de Freitas, Diretora da Divisão de Arquitetura.

14.1.3. **FISCAL ADMINISTRATIVO:** Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

15.1.1. Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO (CNPJ nº 02.292.266/0001-80), o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

15.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

15.1.3. Caso a CONTRATADA emita nota fiscal eletrônica, deverá enviar os arquivos digitais em formato XML da NF-e para o Tribunal, por e-mail ou por meio de sistema específico, conforme as orientações do Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o Tribunal de Justiça atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993 e informação do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

15.3.1. Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressalvando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos sede e filiais da contratada.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta às certidões de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.6.1. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

15.6.2. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.6.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Tribunal de Justiça comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

15.6.4. Persistindo a irregularidade, serão adotadas as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

15.6.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao órgão correspondente.

a. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Tribunal de Justiça.

15.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência.

16.1.2. Multa.

16.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

16.1.4. Descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores.

16.2. O Tribunal de Justiça, na quantificação da pena de multa, observará o seguinte:

16.2.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação.

16.2.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

16.2.3. Multa de até 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor da parte do fornecimento e/ou do serviço não realizado por dia subsequente ao trigésimo.

16.2.4. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplente do contrato/saldo remanescente do contrato, em caso de descumprimento parcial da obrigação.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

- 16.3. Sem prejuízo das multas aplicadas, poderá a Administração, ao seu interesse, rescindir o contrato em caso de atraso superior ao sexagésimo dia sobre o fornecimento parcial ou integral do objeto.
- 16.4. As multas serão descontadas de qualquer crédito da empresa contratada. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a contratada deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. A penalidade de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e a sua cobrança, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.
- 16.6. O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios será graduado pelos seguintes prazos:
- 16.6.1. 6 (seis) meses, nos casos de:
- a. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o CONTRATADO tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração.
 - b. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria/materiais fornecidos.
- 16.6.2. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução do objeto, do serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.
- 16.6.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:
- a. Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada.
 - b. Paralisação de serviço ou do fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração.
 - c. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 202301000378423

- d. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.
 - e. Recusar a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa.
- 16.6.4. O fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal ou Municípios, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- 16.7. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

Elaborado por: Luiz Fernando da Silva Gomes
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Einstein Bruno Martins Rezende dos Santos
Diretor da Divisão de Material e Patrimônio / Gestor do Contrato

Juliana Gomes de Freitas
Diretora da Divisão de Arquitetura / Fiscal Técnico

Tatiana Rodrigues Ferreira
Diretora Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Quant.	Descrição Detalhada
1	1	<p>FRIGIDEIRA BASCULANTE</p> <p><u>iVario 2-XS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Material: construído em aço inoxidável; ● Dimensões (PxLxA): 756mm x 1100mm x 485mm. Altura total com base modular: 1080mm; ● Tipo de alimentação: elétrica; ● Capacidade de cozimento (volume útil): 02 cubas de 17 litros; ● Potência: 13kW; ● Peso: 117 kg; ● Deve possuir sistema de cocção <i>Connected Cooking°</i> e <i>iCookingSuite°</i>; ● Deve contar com conexão de rede <i>Wi-Fi</i>; ● Deve contar com sistema exclusivo de aceleração de cozimento <i>iVarioBoost°</i>; ● DEVE ACOMPANHAR A BASE MODULAR GABINETE EQUIVALENTE DO PRÓPRIO EQUIPAMENTO; ● Pés niveladores de altura; ● Garantia mínima de 12 meses. ● Da marca: Rational. <p>DEVE VIR ACOMPANHADO DOS SEGUINTEs ITENS PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DE FORMA COMPLETA:</p> <p><u>Cesto para cozinhar do iVario 2-XS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Quantidade: 02 und; ● Acessório Original Rational° iVario; ● Os cestos são pendurados no braço do sistema automático para levantar e abaixar e serem carregados em seguida. ● No fim do processo de cocção, os cestos são retirados automaticamente do líquido de cocção e o produto pode ser removido com facilidade. ● Adequados também para produtos pequenos como arroz. A água pode ser utilizada mais de uma vez, pois não é preciso bascular nada. ● Cesto Fechado, não perfurado; ● <u>Garantia mínima de 12 meses.</u> <p><u>Cesto para fritar do iVario 2-XS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Quantidade: 02 und; ● Acessório Original Rational° iVario;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



Item	Quant.	Descrição Detalhada
		<ul style="list-style-type: none"> • Os cestos são pendurados no braço do sistema automático para levantar e abaixar e serem carregados em seguida. • No fim do processo de cocção, os cestos são retirados automaticamente do líquido de cocção e o produto pode ser removido com facilidade. • Adequados também para produtos pequenos como arroz. A água pode ser utilizada mais de uma vez, pois não é preciso bascular nada. • Cesto perfurado; • Garantia mínima de 12 meses. <p><u>Espátula do iVario 2-XS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade: 02 und; • Acessório Original Rational® iVario; • Para virar e retirar produtos com facilidade e comodidade. Também é perfeita para enrolar e trabalhar com pratos doces e com ovos como panquecas, omeletes e crepes. • Largura: 250mm; • Garantia mínima de 12 meses. <p><u>Pá do iVario 2-XS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade: 02 und; • Acessório Original Rational® iVario; • Para esvaziar ou dividir grandes quantidades de alimento com segurança e facilidade. Segura contra impactos, não arranha e é resistente a até 250 °C. • Modelo não perfurado; • Garantia mínima de 12 meses. <p><u>Escorredor do iVario 2-XS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade: 02 und; • Acessório Original Rational® iVario; • Serve como suporte para produtos moles cozidos ao drenar líquidos. • O escorredor é colocado na parte dianteira da cuba, e o líquido pode escorrer pela válvula integrada à cuba ou ser coletado pelo basculamento da cuba. • Garantia mínima de 12 meses. <p><u>Grelha para Fundo da Cuba do iVario 2-XS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade: 02 und; • Acessório Original Rational® iVario; • Para impedir o contato direto entre o alimento e o fundo da cuba, p. ex., ao cozinhar com baixa



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<p>temperatura, a grelha para o fundo da cuba é colocada no fundo da cuba, e o alimento é colocado em cima.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Garantia mínima de 12 meses <p><u>Kit de Cestos 1/6 para dividir GN Perfurados do iVario 2-XS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Quantidade: 02 und; ● Kit com cestos para dividir 1/6 GN, incluindo tampas (apenas para os cestos não perfurados) e estruturas. ● As estruturas são padrão 1/6 GN. ● Ideal para cozinhar, fritar e manter aquecidas pequenas quantidades de alimentos nos restaurantes, nos hotéis e na área de serviço. Basta colocar as estruturas diretamente na borda da cuba. ● Garantia mínima de 12 meses. <p><u>Kit de Cestos 1/6 para dividir GN Sem Furos do iVario 2-XS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Quantidade: 02 und; ● Kit com cestos para dividir 1/6 GN, incluindo tampas (apenas para os cestos não perfurados) e estruturas. ● As estruturas são padrão 1/6 GN. ● Ideal para cozinhar, fritar e manter aquecidas pequenas quantidades de alimentos nos restaurantes, nos hotéis e na área de serviço. Basta colocar as estruturas diretamente na borda da cuba. ● Garantia mínima de 12 meses.
2	1	<p>BANHO MARIA MODULAR A GÁS</p> <p><u>Descritivo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Estrutura construída em aço inoxidável; ● Dimensões externas (LxPxA): 450 x 975 x 287mm; ● Cuba deve ser dimensionada para receber GN's com profundidade de 100mm; ● Capacidade total da cuba: entre 20 e 30L; ● Chaminé de saída de gases em aço inox; ● Paineis frontal com manípulos e com indicação de fogo alto e baixo; ● Tipo de alimentação termogênica: Gás GLP; ● Queimadores tubulares em aço; ● Proteção termoeletrica contra falta de gás; ● Sistema de drenagem frontal; ● Garantia mínima 12 meses; ● Será admitida uma variação de até 15% nas dimensões, para mais ou para menos; ● De qualidade igual ou superior as marcas: Macom, Cozil e Elvi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Item	Quant.	Descrição Detalhada
		<ul style="list-style-type: none"> DEVE ACOMPANHAR A ESTRUTURA DE BASE MODULAR* DE SUSTENTAÇÃO DO BANHO MARIA. <p>Macom: https://www.acosmacom.com.br/produtos/banho-maria-a-gas-e-eletrico-serie-900/ Cozil: https://cozil.com.br/produto/banho-maria-a-gas/ Elvi: https://www.elvi.com.br/c%C3%B3pia-coc%C3%A7%C3%A3o</p>
3	1	<p>CHAPA ELÉTRICA COM BASE MODULAR</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estrutura construída em aço inoxidável; Dimensões externas (LxP): 72 x 75 cm; Chapa quente lisa construída em aço carbono; Sistema de aquecimento por resistência; Voltagem: 220V Mono/Bifásica – 60Hz; Termostato de segurança; Botão liga e desliga; Calha e dreno de gordura; Pés com niveladores; Garantia mínima 12 meses; Será admitida uma variação de até 15% nas dimensões, para mais ou para menos; De qualidade igual ou superior as marcas: Macom, Cozil e Elvi. DEVE ACOMPANHAR A ESTRUTURA DE BASE MODULAR* DE SUSTENTAÇÃO DA CHAPA. <p>Macom: https://www.acosmacom.com.br/produtos/chapa-eletrica-serie-700 Cozil: https://cozil.com.br/produto/chapa-eletrica/ Elvi: https://www.elvi.com.br/c%C3%B3pia-coc%C3%A7%C3%A3o</p>
4	1	<p>CHAR BROILER ELÉTRICO COM BASE MODULAR</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dimensões (L x P x A): 80 x 76 x 35cm; ✓ Estrutura construída em aço inoxidável; ✓ Grelhas em ferro fundido; ✓ 02 zonas de aquecimento com controles independentes; ✓ Válvulas de gás com ajuste da graduação de chama; ✓ Painel frontal com manípulos e com indicação de fogo alto e baixo; ✓ Queimadores tubulares em aço; ✓ Tipo de alimentação: Gás GLP; ✓ Bandeja coletora de resíduos; ✓ Pés com niveladores; ✓ Garantia mínima 12 meses; ✓ Será admitida uma variação de até 15% nas dimensões, para mais ou para menos; ✓ De qualidade igual ou superior as marcas: Cozil, Macom e Elvi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<p>✓ DEVE ACOMPANHAR A ESTRUTURA DE BASE MODULAR* DE SUSTENTAÇÃO DO CHAR BROILER</p> <p>Macom: https://www.acosmacom.com.br/produtos/char-broiler-a-gas-serie-700 Cozil: https://cozil.com.br/produto/cha-broiler-a-gas/ Elvi: https://www.elvi.com.br/c%C3%B3pia-coc%C3%A7%C3%A3o</p>
5	1	<p>COZEDOR DE MASSAS MODULAR A GÁS</p> <p>Descritivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura construída em aço inoxidável; • Dimensões externas (LxPxA): 400x786x1162 mm; • Cuba deve ser dimensionada para receber adequadamente os cestos da própria marca; • Capacidade total da cuba: entre 17 e 44L; • Chaminé de saída de gases em aço inox; • Painel frontal com manípulo e com indicação de fogo alto e baixo; • Tipo de alimentação termogênica: Gás GLP; • Queimadores tubulares em aço; • Proteção termoeletrica contra falta de gás; • Conexão com registro para entrada da água e dreno; • Garantia mínima 12 meses; • Será admitida uma variação de até 15% nas dimensões, para mais ou para menos; • De qualidade igual ou superior as marcas: Macom, Cozil e Elvi. <p>Macom: https://www.acosmacom.com.br/produtos/cozedor-de-massas-comercial/ Cozil: https://cozil.com.br/produto/cozedor-de-massa-a-gas/ Elvi: https://www.elvi.com.br/c%C3%B3pia-coc%C3%A7%C3%A3o</p>
6	2	<p>FOGÃO MODULAR DE CENTRO A GÁS 06 BOCAS</p> <p>Descritivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fogão modelo de centro; • Estrutura construída em aço inoxidável; • Dimensões: 1350x975x245 mm; • 06 queimadores em ferro fundido; • Deve possuir 02 linhas de chama em cada queimador; • Deve possuir grelhas removíveis em ferro fundido; • Botões de acendimento individual por boca com indicação de regulagem da chama; • Tipo de alimentação: Gás (GLP); • Bandeja coletora de resíduos e gordura; • Garantia mínima de 12 meses; • Será admitida uma variação de até 15% nas dimensões, para mais ou para menos; • De qualidade igual ou superior as marcas: Macom, Cozil e Elvi. • DEVE ACOMPANHAR ESTRUTURA DE BASE MODULAR CONSTRUÍDA EM AÇO INOX COM



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Item	Quant.	Descrição Detalhada
		<p>PRATELEIRA, PÉS COM NIVELADORES, PROPORCIONAL AS DIMENSÕES DO FOGÃO;</p> <p>Macom: https://www.acosmacom.com.br/produtos/fogao-de-encosto-serie-900/ Cozil: https://cozil.com.br/produto/fogao-modular-a-gas/ Elvi: https://www.elvi.com.br/c%C3%B3pia-coc%C3%A7%C3%A3o</p>
7	1	<p>FRITADEIRA ELÉTRICA 02 CUBAS ANALÓGICA</p> <p align="center"><u>Fritadeira Elétrica 02 Cubas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Material: Aço inox; ● Cuba em aço inoxidável dotada de zona fria; ● Pannel frontal em aço inox; ● Dimensões (C x L x A): entre 400 e 450 mm; entre 600 e 750 mm; entre 980 e 1098 mm; ● Quantidade de cubas: 02 unidades; ● Quantidade de cestos por cuba: 01 unidade; ● 07 Capacidade total: entre 20 e 28 litros; ● 08 Capacidade por cuba: entre 10 litros e 14 litros; ● Pés em nylon para nivelamento de altura; ● Dreno para remoção do óleo; ● Controle de temperatura por termostato de segurança; ● Tipo de alimentação termogênica: elétrica; ● Potência da resistência de cada cuba: entre 6KW e 7,5KW; ● Garantia mínima de 12 meses; ● Será admitida uma variação de até 15% nas dimensões, para mais ou para menos; ● De qualidade igual ou superior as marcas: Cozil, Macom e Elvi. <p>Cozil: https://cozil.com.br/produto/fritadeira-modular-eletrica-analogica/ Macom: https://www.acosmacom.com.br/produtos/fritadeira-eletrica/ Elvi: https://www.elvi.com.br/c%C3%B3pia-coc%C3%A7%C3%A3o</p>
8	2	<p>PASS THROUGH 02 PORTAS AQUECIDO</p> <p>Descritivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Material: Aço Inox Escovado; ● Alimentação: Elétrico; ● Tensão: 220V Monofásico; ● Potência: entre 1800W e 2200W; ● Gabinete com monobloco estrutural fabricado inteiramente em aço inoxidável, paredes duplas com isolamento térmico; ● Revestimento interno em alumínio liso naval e revestimento externo totalmente em aço inoxidável; ● Portas em aço inoxidável com fechamento magnético e sistemas de resistência anti umidificação; ● Gabinetes internos com cantoneiras inox para GN's 1/1 transversais;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



Item	Quant.	Descrição Detalhada
		<ul style="list-style-type: none"> • Cantoneiras removíveis com alturas ajustáveis; • Sistema de aquecimento através de resistências elétricas blindadas inoxidáveis programadas para temperatura automatizada; • Controle de temperatura com programador digital; • Medidas aproximadas : 700mm x 800mm x 2050mm; • Sistema de umidificação interna. • Garantia mínima de 12 meses. • Será admitida uma variação de até 15% nas dimensões, para mais ou para menos; • De qualidade igual ou superior as marcas: Cozil, Refrimate e Topema. <p>Cozil: https://cozil.com.br/produto/pass-through-vertical-2/ Refrimate: https://www.refrimate.com.br/produtos/cozinhas-comerciais/PT Topema: https://www.topemastore.com.br/pass-thru-refrigerado-pass-through-aco-inox-1-porta</p>
9	1	<p>ROBOT DE COZINHA</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Material do copo/cuba: Aço Inox; ✓ Alimentação: Elétrico; ✓ Tensão: 220V 60Hz Monofásico; ✓ Potência: entre 1500W e 1800W; ✓ Realizar as funções mínimas de picar, triturar, amassar, bater e cozinhar; ✓ Capacidade mínima do copo/cuba de 2,2 litros; ✓ Mínimo de 10 velocidades; ✓ Com Temporizador e controle de temperatura; <p>Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>De qualidade igual ou superior as marcas: Thermomix e Robot Coupe. Robot Coupe (ROBOT COOK®): https://online.fliphtml5.com/yzleq/bfdd/#p=76 Thermomix (TM-5 ou TM-6): https://brasil.thermomix.com/</p>
10	4	<p>FOGÃO VIDRO CERÂMICO MODULAR ELÉTRICO</p> <p>Descrição:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Material da estrutura: corpo externo em aço inoxidável; 2. Modelo: Sobrepor 3. Alimentação: Elétrico; 4. Tensão: 220V 60Hz Monofásico; 5. Potência total: 3000W (1800W para zona aquecida maior e 1200W para zona aquecida menor); 6. Diâmetros de Aquecimento: zona aquecida maior: 20cm / zona aquecida menor: 16,5cm; 7. Dimensões (CxLxA): 62 x 29,9 x 6,5 cm;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa
Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<p>8. Temperatura de trabalho: entre 180°C e 550°C;</p> <p>9. Zonas aquecidas com resistências com alojamento cerâmico;</p> <p>10. Estrutura interna com proteção contra calor, gordura e água;</p> <p>11. Pés antiderrapantes e com ajuste para nivelção;</p> <p>12. Duas alças em aço inox nas laterais para facilitar o transporte;</p> <p>13. Proteção de sobreaquecimento por meio de fusível térmico;</p> <p>14. Indicador ligado/desligado;</p> <p>15. Sistema de segurança com indicador luminoso em seu visor;</p> <p>16. Botões para controle de temperatura;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Botões para controle de temperatura; ● Garantia mínima de 12 meses; ● Será admitida uma variação de até 15% nas dimensões, para mais ou para menos; <p>De qualidade igual ou superior as marcas: Le Cook, Britânia, Fischer ou marca similar de qualidade superior.</p>
11	1	<p>FORNO DE CONVECÇÃO ELÉTRICO</p> <p>Descritivo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Material da estrutura: corpo externo em aço inoxidável; 2. Fabricação em aço inox escovado; 3. Tipo de alimentação: elétrica; 4. Tensão: 220V 60Hz Monofásico; 5. Potência: 3000W; 6. Dimensões (LxPxA): 44,5 x 58,5 x 65,5cm; 7. Capacidade para 4 assadeiras; 8. Controle automático de temperatura; 9. Termostato e temporizador; 10. Indicador liga-desliga; 11. Fundo em aço inox; 12. Pés reguláveis; 13. A companhia 4 GNs (assadeiras) do próprio forno; 14. Garantia mínima de 12 meses; <p>Marca/Modelo de Referência: Pratica, Rational, Venâncio ou marca similar de qualidade superior.</p>
12	1	<p>MESA COM PIA EM AÇO INOX 304 COM PRATELEIRA</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mesa pia aço inox industrial com cuba a esquerda ● Furo simples de instalações sobre o tampo; ● Com prateleira inferior;




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões (CxLxA): 100x50x85cm; <i>*As dimensões devem ser conferidas previamente a instalação e posteriormente a finalização das obras de adequação;</i> • Medidas da cuba 40 X 30 X 25cm, podendo ter variação de 10% para mais ou para menos; • Altura Prateleira: 20cm; • Perfis de reforço estrutural em aço inoxidável; • Pés tubulares em aço inoxidável; • Garantia mínima de 12 meses <div align="center">  <p>*imagem ilustrativa</p> </div>
13	1	<p>BANCADA REFRIGERADA COM 02 PORTAS E 02 GAVETAS REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo externo em aço inox 304; • Corpo interno em aço inox; • Isolamento em poliuretano; • Porta em inox com fechamento magnético e puxadores laterais; • Pés niveladores com acabamento em nylon com altura de 4 cm a 6 cm; • Tampo superior em aço inox 304; • Dobradiças em aço inox; • Acabamento escovado; • Refrigeração estática. • Grupo incorporado. • Termostato digital para controle de temperatura; • Espessura de isolamento de 35mm; • Descongelamento automático; • Potência: 330W; • Com 02 gavetas e 02 portas; • Temperatura de operação entre +2 e +8°C; • Dimensões externas: 1365x700x870 mm;




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade: 300 a 370 litros; • Peso Bruto: 120 a 126 kg; • Garantia mínima de 12 meses <p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa de papelão apropriada; • Deve vir acompanhado de manual.  <p align="center">*imagem ilustrativa</p>
14	3	<p>MÁQUINA DE GELO</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Controle de temperatura através de termostato e mostrador digital; • Acabamento externo em aço inoxidável 430; • Isolamento térmico em poliuretano injetado; • Revestimento externo em aço inox 304; • Porão-depósito em vacuum-form; • Regulagem na altura dos cubos de gelo: pequeno, médio e grande; • Estrutura do mecanismo de transformação (líquido para sólido) em aço inox 304; • Pés emborrachados antiderrapantes com regulagem de altura antideslizantes; • LED'S indicativos de funcionalidade da máquina na parte interna; • Acompanha filtro para água com 2mts (dois metros) de mangueira; • Porão-depósito com capacidade de 6kg; • Capacidade de produção de até 50kg/dia. • Altura: 650mm • Altura total: 770mm • Largura: 460mm • Profundidade: 620mm • Corrente 220V: 1,5A • Unidade de refrigeração: ¼ cv • Gás: R-134




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<ul style="list-style-type: none"> Consumo: 0,18 kW/h Garantia mínima de 12 meses. <p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa de papelão apropriada; Deve vir acompanhado de manual. <div style="text-align: center;">  <p>*imagem ilustrativa</p> </div>
15	2	<p>REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Refrigeração e exposição de bebidas, frios e laticínios; Controle de temperatura feito por controlador eletrônico digital; Refrigeração através de ar forçado por serpentina de cobre aletada ou placa fria; Mostrador digital de temperatura; 3 níveis de prateleiras reguláveis e reclináveis; Estrado aramado; Pés reguláveis em altura; Iluminação em led; Porta de vidro temperado duplo com baixa emissividade e com sistema de aquecimento, degelo e fechamento automático; Altura: 187 cm; Largura: 65 cm; Profundidade: 60 cm; Capacidade Total: 414 Litros; Garantia mínima de 12 meses. <p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		de papelão apropriada; <ul style="list-style-type: none"> • Deve vir acompanhado de manual.  <p align="right">*imagem ilustrativa</p>
16	1	<p>LAVA-LOUÇAS INDUSTRIAL</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade Mecânica: 20 e 60 gavetas por hora; • Capacidade da gaveta: 18 pratos ou 25 copos ou 150 talheres; • Ciclos de 1 a 3 minutos; • Temperatura de lavagem: 50º a 60ºC • Temperatura de enxágue: 80ºC; • Com 1 gaveta lisa para xícaras, copos ou talheres; • Gavetas com pinos para pratos e bandejas; • Com Mesa para entrada ou saída de louças; • Esguicho de pré-lavagem; • Instalação em canto de parede; • Gavetas para copos; • Moto-bomba de enxágue 0,4CV; • Consumo médio de água 3,0 lt, • Porta Frontal; • Dimensões: 575x630x830mm • Potência 6,9 KW • Garantia mínima de 12 meses. • DEVEM ACOMPANHAR TODAS AS MANGUEIRAS DE CONEXÃO (ENTRADA DE ÁGUA E DESAGUE) BEM COMO DEMAIS CONECTORES NECESSÁRIOS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa de papelão apropriada; Deve vir acompanhado de manual.  <p>*imagem ilustrativa</p>
17	3	<p>EXTRATOR DE SUCO DE LARANJA DIGITAL AUTOMÁTICO</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Produzido em aço inox 304; Cesto superior de frutas com capacidade para 10 dúzias; Capacidade média de produção até 4 litros/minuto de suco de laranja; Lâmina de corte a laser (não perde o fio) fixada no próprio corpo da máquina; Sistema de alinhamento entre eixos, corta o fruto ao meio sem contato com a casca; Modelo de balcão com descarte automático do restante das frutas; Sensores de segurança e chave de emergência para proteção do operador; Visor frontal em policarbonato cristal e extratoras plásticas em polipropileno; Voltagem: 220 V – 60 Hz; Potência Do Motor: 0,5 Cv; Consumo: 370w; Sistema de proteção térmica do motor; Medidas: 800(A) X 440(L) X 365(C) mm; Garantia mínima de 12 meses. <p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa de papelão apropriada; Deve vir acompanhado de manual. 



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência




Item	Quant.	Descritivo Detalhado
18	1	<p>MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material da estrutura: Aço; • Quantidade de grupos: 02 grupos em latão cromado independentes; • Material da carcaça: ABS / aço inoxidável / aço pintado; • Produção cafés: 300und/h; • Produção de vapor contínuo: 6,9 kg/h; • Caldeira feita em cobre, com sistema anti-redução e manômetro integrado; • Capacidade da Caldeira:13 Lts; • Alternador de calor junto da caldeira; • Tubos de vapor: 02 tubos independentes; • Tubos de água quente: 01 tubo; • Pré-infusão eletrônica; • Display opcional; • Descalcificador de água opcional; • Frequência: 50 - 60 HZ; • Alimentação: 230 - 240V • Máx. Potência Absorvida: 5000 - 4500 W; • Mín. Potência Absorvida: 3500 - 3000 W; • Dimensões aproximadas: 760 x 530 x 540 mm; • Peso aproximado: 75 kg; • Fornecimento de água: Rede hidráulica; • Conexão Hídrica: 3/8" (1-8 bar); • Certificações CE; • Cores predominantes: Prata e Preto; • Garantia mínima de 12 meses. <p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa de papelão apropriada; • Deve vir acompanhado de manual. <div align="center">  <p>*Imagem ilustrativa</p> </div>



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência




Item	Quant.	Descrição Detalhada
19	4	<p>MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO DE CÁPSULAS</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Máquina de café expresso para uso de cápsulas. Compatível exclusivamente para cápsulas de café Nespresso Vertuo. • Suporte móvel removível para adaptar xícaras, canecas ou copos de receitas grandes; • <i>Container</i> de cápsulas com capacidade mínima para 6 unidades; • Modo de economia de energia, com desligamento automático após 2 minutos; • Preparo de diferentes medidas ao toque de um botão; • Tecnologia <i>Centrifusion</i> que permite a extração do café por meio de infusão e centrifugação; • A máquina possui reconhecimento automático das cápsulas por meio de leitura do código de barras, garantindo a configuração correta dos parâmetros de extração; • Capacidade mínima do reservatório de água: 1.000 ml; • Tempo máximo de aquecimento da água de 25 segundos; • Comprimento mínimo do cabo de 70 cm; • Potência mínima: 1.260W; • Classe de consumo de energia A+; • Voltagem: 220 V ou Bivolt • Cor: Preferencialmente preta; • Garantia mínima de 12 meses; <p>MARCA / MODELO DE REFERÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nespresso Vertuo Next: https://www.nespresso.com/br/pt/order/machines/vertuo/cafeteira-vertuo-next-preta-fosca-110v • Nespresso Vertuo Next Glossy: https://www.nespresso.com/br/pt/order/machines/vertuo/cafeteira-vertuo-next-glossy-black-110v <p>APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa de papelão apropriada; • A máquina deve ser acompanhada de todos os acessórios necessários para seu funcionamento adequado; • Deve vir acompanhado de manual. <div style="text-align: right;">  </div> <p style="text-align: right;">*Imagem ilustrativa</p>




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência



Item	Quant.	Descritivo Detalhado
20	1	<p>CARRO COMBINADO TÉRMICO</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Aço Inox; • Composto por 4 rodas emborrachadas e suporte tipo alavanca para as mãos; • Aquecimento através resistência térmica • Controle de temperatura por meio de termostato e lâmpada piloto • Duas portas em aço inoxidável com puxadores especiais com travas • Para-choques em borracha • Sistemas de travas rodas posteriores • Dimensões da peça: 1148 mm de altura, 1405 mm de largura e 744 mm de profundidade podendo ter variação de 10% para mais ou para menos; • Lado de aquecimento de 80°C a 90°C • Lado refrigerado de 0°C a 5°C • Capacidade líquida de 06 a 08 Gn´S • Reforçado, não flexível. • Elétrico; com voltagem de 127v – 220v <p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa de papelão apropriada; • Deve vir acompanhado de manual. <div align="center">  <p>*imagem ilustrativa</p> </div>
21	2	<p>COMBO BALANÇA + IMPRESSORA TÉRMICA</p> <p>REQUISITOS TÉCNICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impressão por transferência térmica; • Impressão de comanda personalizável; • Peso, preço por kg e total a pagar impressos na comanda; • Logomarca do estabelecimento impresso na comanda; • Código de barras; • Interface de comunicação: serial rs-23; • Capacidade máxima da balança: 30kg / Tripla escala: 2g até 6kg - 5g até 15kg - 10g até 30kg;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência




Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<ul style="list-style-type: none"> • Display Duplo (operador e cliente) cristal líquido com backlight; • Três indicadores (peso, preço/kg, preço total) com 6 dígitos de 15mm em cada indicador; • Indicação de nível de carga da bateria; • Sistema de auto diagnóstico com indicação de eventuais anormalidades; • Dimensões da balança (AxLxP): 9,4 x 36 x 40cm; • Tensão: 110-220 volts. (automático); • Frequência: 50-60 hz; • Teclado: alta resistência em policarbonato com 15 teclas; • Características da impressora; • Largura de impressão: 80mm; • Resolução: 203 dpi; • Método de impressão: térmica direta; • Tensão: 110-220 volts; • Características da thunderbox; • Interface de comunicação: rede ethernet (cabo) ou wifi; • Acessórios inclusos; • Software thunder; • Cabos de comunicação; • 2 fontes 110-220 vca / 8 vcc, 600 ma; • Bateria: para até 200 horas, com tempo de recarga de 18 horas; • Garantia mínima 12 meses. <p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalado de forma adequada para evitar danos ao equipamento, com plástico bolha e caixa de papelão apropriada; • Deve vir acompanhado de manual. <div style="text-align: right;">  </div>
22	14	<p>PLACA DE VIDRO TERMOELÉTRICO 600X400MM</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Vidro Temperado; • Estrutura composta por vidro temperado com resistências elétricas impressas; • Controlador de Temperatura individual para ajustar cada Vidro Termoeletrico de acordo com o tipo de alimento;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Diretoria Administrativa
 Assessoria de Padronização de Termos de Referência

Item	Quant.	Descritivo Detalhado
		<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões (CxLxA): 600mm x 400mm x 35mm* - equivalente a 1GN; <i>*podendo haver variação de até 5% nas dimensões</i> <i>** devem ajustar lado a lado perfeitamente à parte estrutural do buffet</i> • Modelo de vidro termoelétrico para embutir; • Potência: 420W. Podendo variar em 10% para mais ou para menos; • Garantia mínima: 12 meses; • Marcas de Referência: Glasart°, Merff, Topema ou similar de qualidade superior. <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;">  <p>*Imagem ilustrativa</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>Exemplo de ajuste (lado a lado) entre as placas de vidro termoelétrico.</p> </div> </div>
23	1	<p>PISTA REFRIGERADA ELÉTRICA 1600MM</p> <p>REQUISITOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material pista: Aço Inoxidável; • Estrutura composta por placa de aço inoxidável com sistema de refrigeração acoplado inferior; • Controlador de Temperatura para ajustar de acordo com o tipo de alimento; • Dimensões (CxLxA): 1600mm x 600mm x 35mm* - tamanho equivalente a 4GNs; <i>*podendo haver variação de até 5% nas dimensões</i> <i>** deve ajustar perfeitamente à parte estrutural do buffet</i> • Modelo de pista refrigerada para embutir; • Placa de aço inox lisa sem profundidade; • Potência: 350W. Podendo variar em 10% para mais ou para menos; • Garantia mínima: 12 meses; • Marcas de Referência: Macom, Cozil, Topema ou similar de qualidade superior. <div style="text-align: right;">  </div> <p style="text-align: center;">*Imagem ilustrativa</p>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 735611280634 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000378423 (Evento nº 85)

EINSTEIN BRUNNO MARTINS REZENDE DOS SANTOS

COORDENADOR

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2023 às 11:48

JULIANA GOMES DE FREITAS

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

DIVISÃO DE ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2023 às 13:20

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 13/09/2023 às 17:12



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 748004861404 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202301000378423 (Evento nº 104)

VINICIUS BALESTRA BAIÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2023 às 14:21

